

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 015/2021 - SMS.G**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** 6018.2020/0043985-5  
6018.2021/0023728-6

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para continuidade dos leitos nas unidades HD Cidade Ademar e UPA Pedreira , e AMA/UBS Parque Dorotéia e AMA/UBS Jardim Miriam que passam a funcionar por 24 horas , para apoio às ações de enfrentamento do COVID -19, no período de abril à junho de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**, portador de cédula de identidade RG. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para continuidade de leitos de enfermagem e cuidados intensivos para apoio às ações de enfrentamento do COVID -19, no valor de R\$ 5.453.329,17 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) à **TÍTULO DE CUSTEIO** para o período de abril à junho de 2021, conforme cronograma abaixo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

	Abr/21	Mai/21	Jun/21	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 1.811.652,95	R\$ 1.820.838,11	R\$ 1.820.838,11	R\$ 5.453.329,17
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.811.652,95</b>	<b>R\$ 1.820.838,11</b>	<b>R\$ 1.820.838,11</b>	<b>R\$ 5.453.329,17</b>

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.302.3003.2.507.33503900**

### CLÁUSULA TERCEIRA

- Manutenção de leitos de observação e cuidados intensivos:
  - AMA/UBS Parque Dorotéia - 04 leitos de observação;
  - AMA/UBS Jardim Miriam - 07 leitos de observação;
  - UPA Pedreira - 07 leitos de observação;
  - HD Cidade Ademar - 16 leitos de internação e 4 de cuidados intensivos .

### CLÁUSULA QUARTA

Anexo I – Quadro de RH/Equipe Mínima e Dimensionamento de RH

Anexo II – Plano Orçamentário

### CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de Abril de 2021 .

\_\_\_\_\_  
EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

\_\_\_\_\_  
MARCELO DEL'AQUILA GONÇALVES  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Carlos André Uehara  
Diretor Geral  
Nome: INTS Região SACA  
RG: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Siomara do Santos Oliveira  
Nome: Siomara do Santos Oliveira  
RG: RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646

**ANEXO I**

HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR - EQUIPE COMPLEMENTAR			
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro Diurno	36 horas	1	Acompanhamento das atividades
Enfermeiro Noturno	36 horas	4	
Fisioterapeuta	30 horas	2	
Farmacêutico	36 horas	1	
Médico Clínico Diurno (PJ) – 2ª a domingo	12 horas	14	
Médico Clínico Noturno (PJ) – 2ª a domingo	12 horas	14	

UPA 24HS PEDREIRA - DR. CESAR ANTUNES DA ROCHA - EQUIPE COMPLEMENTAR			
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro	36 horas	4	Acompanhamento das atividades
Farmacêutico	36 horas	1	
Médico Clínico Noturno (PJ) – 2ª a domingo	12 horas	7	

AMA JARDIM MIRIAM I - EQUIPE COMPLEMENTAR			
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro Diurno	12 horas	1	Acompanhamento das atividades
Enfermeiro Noturno	36 horas	3	
Médico Clínico Diurno (PJ) - Domingo	12 horas	1	
Médico Clínico Noturno (PJ) – 2ª a domingo	12 horas	7	

AMA PARQUE DOROTÉIA - EQUIPE COMPLEMENTAR			
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro Diurno	12 horas	1	Acompanhamento das atividades
Enfermeiro Noturno	36 horas	2	
Médico Clínico Diurno (PJ) - Domingo	12 horas	1	
Médico Clínico Noturno (PJ) – 2ª a domingo	12 horas	7	



fo



**DIMENSIONAMENTO DE RH**

HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR - EQUIPE COMPLEMENTAR				
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Auxiliar Técnico Administrativo Diurno	36 horas	3	0	3
Auxiliar Técnico Administrativo noturno	36 horas	3	0	3
Enfermeiro Diurno	36 horas	1	0	1
Enfermeiro Noturno	36 horas	4	0	4
Técnico de Enfermagem Noturno	36 horas	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem Diurno	36 horas	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem Noturno	36 horas	7	0	7
Supervisor de Enfermagem Noturno	36 horas	2	0	2
Fisioterapeuta	30 horas	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	36 horas	3	0	3
Farmacêutico	36 horas	1	0	1
Médico Plantonista Diurno (Pessoa Jurídica)	12 horas	14	0	14
Médico Plantonista Noturno (Pessoa Jurídica)	12 horas	14	0	14
TOTAL		60	0	60

UPA 24HS PEDREIRA - DR. CESAR ANTUNES DA ROCHA - EQUIPE COMPLEMENTAR				
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	36 horas	8	0	8
Enfermeiro	36 horas	4	0	4
Técnico de Enfermagem	36 horas	8	0	8
Supervisor de Enfermagem Diurno	36 horas	1	0	1
Supervisor de Enfermagem Noturno	36 horas	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	36 horas	2	0	2
Farmacêutico	36 horas	1	0	1
Médico Plantonista Clínico noturno (Pessoa Jurídica)	12 horas	7	0	7
TOTAL		33	0	33

AMA JARDIM MIRIAM I - EQUIPE COMPLEMENTAR				
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Enfermeiro Diurno	12 horas	1	0	1
Enfermeiro Noturno	36 horas	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem Diurno	12 horas	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem Noturno	36 horas	6	0	6
Médico Clínico Diurno (Pessoa Jurídica)	12 horas	1	0	1
Médico Clínico Noturno (Pessoa Jurídica)	12 horas	7	0	7
TOTAL		20	0	20

AMA PARQUE DOROTÉIA - EQUIPE COMPLEMENTAR				
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Enfermeiro Diurno	12 horas	1	0	1
Enfermeiro Noturno	36 horas	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem Diurno	12 horas	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem Noturno	36 horas	4	0	4
Médico Clínico Diurno (Pessoa Jurídica)	12 horas	1	0	1
Médico Clínico Noturno (Pessoa Jurídica)	12 horas	7	0	7
TOTAL		17	0	17

*(Handwritten signatures)*

**Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Consolidado**

Plano Orçamentário - Consolidado				
	abr/21	maio/21	junho/21	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 641.889,25</b>	<b>R\$ 651.074,41</b>	<b>651.074,41</b>	<b>R\$ 1.944.038,07</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 384.567,45	R\$ 391.950,07	R\$ 391.950,07	R\$ 1.168.467,59
01.02 - Benefícios	R\$ 71.626,14	R\$ 71.626,14	R\$ 71.626,14	R\$ 214.878,42
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 30.765,40	R\$ 31.356,01	R\$ 31.356,01	R\$ 93.477,42
01.04 - Provisionamento	R\$ 74.772,73	R\$ 76.208,16	R\$ 76.208,16	R\$ 227.189,05
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 35.239,71	R\$ 35.916,21	R\$ 35.916,21	R\$ 107.072,13
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 21.217,82	R\$ 21.217,82	R\$ 21.217,82	R\$ 63.653,46
01.07 - Despesas SESMT	R\$ 23.700,00	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 69.300,00
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 50.328,50</b>	<b>R\$ 50.328,50</b>	<b>R\$ 50.328,50</b>	<b>R\$ 150.985,50</b>
02.02 - Gases Medicinais				
02.04 - Suprimento de Informática				
02.05 - Material de escritório	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
02.06 - Combustíveis para Geradores				
02.07 - Uniformes e EPI's	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 66.000,00
02.08 - Gêneros Alimentícios				
02.10 - Materiais de consumo - outros	R\$ 27.778,50	R\$ 27.778,50	R\$ 27.778,50	R\$ 83.335,50
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 250.500,00</b>	<b>R\$ 250.500,00</b>	<b>R\$ 250.500,00</b>	<b>R\$ 751.500,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 97.000,00	R\$ 97.000,00	R\$ 97.000,00	R\$ 291.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 153.500,00	R\$ 153.500,00	R\$ 153.500,00	R\$ 460.500,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 868.935,20</b>	<b>R\$ 868.935,20</b>	<b>R\$ 868.935,20</b>	<b>R\$ 2.606.805,60</b>
04.02 Assessoria e Consultoria				
04.03 - Serviços, Prog e Aplic. de Informática				
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 31.500,00	R\$ 31.500,00	R\$ 31.500,00	R\$ 94.500,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 42.025,00	R\$ 42.025,00	R\$ 42.025,00	R\$ 126.075,00
04.06 - Lavanderia	R\$ 18.325,00	R\$ 18.325,00	R\$ 18.325,00	R\$ 54.975,00
04.07 - SND	R\$ 82.600,00	R\$ 82.600,00	R\$ 82.600,00	R\$ 247.800,00
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00
04.10 - Serviços Gráficos				
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 413.600,00	R\$ 413.600,00	R\$ 413.600,00	R\$ 1.240.800,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 103.500,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 17.100,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos-hosp	R\$ 47.300,00	R\$ 47.300,00	R\$ 47.300,00	R\$ 141.900,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 42.085,20	R\$ 42.085,20	R\$ 42.085,20	R\$ 126.255,60
04.22 - Água e Saneamento				
04.23 - Energia				
04.24 - Telefonia e Internet				
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques				
04.28 - Ações de Promoção à Saúde				
5. Outras Despesas				
04.29 - Seguro imóvel				
04.30 - Despesas Institucionais				
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 1.811.652,95</b>	<b>R\$ 1.820.838,11</b>	<b>R\$ 1.820.838,11</b>	<b>R\$ 5.453.329,17</b>
<b>05 - Obras</b>				
05.01 - Reforma				
<b>06 - Equipamentos</b>				
06.01 - Equipamentos Assistenciais				
<b>TOTAL - Investimentos</b>				
<b>Total Custeio + Investimento</b>	<b>R\$ 1.811.652,95</b>	<b>R\$ 1.820.838,11</b>	<b>R\$ 1.820.838,11</b>	<b>R\$ 5.453.329,17</b>




5

Esse documento foi assinado por EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate> e informe o código

9T9C2-V62DM-ZDMBJ-JL3JJ

Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Por Unidade

Planilha Orçamentária - Por Unidades				
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE/ SERVIÇO				
UNIDADE	abr/21	mai/21	jun/21	Total
AMA/UBS JARDIM MIRIAM	R\$ 244.811,07	R\$ 244.858,36	R\$ 244.858,36	R\$ 734.527,79
AMA/UBS PARQUE DOROTÉIA	R\$ 214.642,98	R\$ 215.306,09	R\$ 215.306,09	R\$ 645.255,16
UPA PEDREIRA	R\$ 469.555,29	R\$ 473.638,41	R\$ 473.638,41	R\$ 1.416.832,11
HD CIDADE ADEMAR	R\$ 882.643,61	R\$ 887.035,25	R\$ 887.035,25	R\$ 2.656.714,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.811.652,95</b>	<b>R\$ 1.820.838,11</b>	<b>R\$ 1.820.838,11</b>	<b>R\$ 5.453.329,17</b>

Assinado digitalmente por:  
EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA

CPF: [REDACTED]  
Data: 20/04/2021 12:02:36 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9T9C2-V62DM-ZDMBJ-JL3JJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA (CPF [REDACTED]) em 20/04/2021 12:02

Para verificar as assinaturas acesse <https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate> e informe o código de validação ou siga o link a

<https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate/9T9C2-V62DM-ZDMBJ-JL3JJ>